

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE PROGRAMAÇÃO E SISTEMAS - 12.º ANO

Domínios	Temas de Aprendizagem		Áreas de Competências do Perfil dos alunos	Descritores do Perfil dos Alunos	Instrumentos de avaliação	Peso (%)
CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	Modulo 1 -Programação em C# (Ufcd 3935)		A. Linguagem e textos B. Informação e comunicação C. Raciocínio e resolução de problemas D. Pensamento crítico e pensamento criativo E. Relacionamento interpessoal F. Desenvolvimento pessoal e autonomia	Conhecedor/sabedor/culto/informado (A, B, C,D,I)	<ul style="list-style-type: none"> • Provas escritas • Provas práticas • Trabalhos de grupo ou individuais equivalentes a teste 	60
	Modulo 2 - Programação em ASP.NET (Ufcd 3936)			<ul style="list-style-type: none"> • Crítico/Analítico (A, B, C, D, I) • Questionador (A, C, D, F, I) • Sistematizador/organizador (A, B, C, I) 		<ul style="list-style-type: none"> • Grelhas de registo do desempenho das atividades letivas • Trabalhos de pesquisa/investigação • Fichas de trabalho realizadas na aula • Exercícios e atividades
ATTITUDES	<ul style="list-style-type: none"> - Participação - Sentido de responsabilidade - Cooperação interpares 	<ul style="list-style-type: none"> • Assiduidade • Pontualidade • Cooperação nas atividades desenvolvidas • Realização das tarefas propostas • Cumprimento de regras e deveres • Relacionamento com os outros 	G. Bem-estar, saúde e ambiente H. Sensibilidade estética e artística I. Saber científico, técnico e tecnológico J. Consciência e domínio do corpo	<ul style="list-style-type: none"> Participativo/colaborador (B, C, D, E, F) Responsável/autónomo (C, D, E, F, G, I) Cuidador de si e do outro (A, B, E, F, G, I, J) Respeitador da diferença/do outro (A, B, E, F, H) 	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de registo de assiduidade e pontualidade Grelhas de observação direta relativamente à participação em sala de aula, interesse, empenho e sentido de responsabilidade 	10

Os critérios de avaliação têm por base o Perfil Profissional do **Técnico de Programador/a de Informática**, os referenciais de formação para esta área e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Na sua elaboração foram ainda tidos em consideração os documentos curriculares em vigor, nomeadamente o Programa das Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), podendo ser consultado na página da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional.

A versão completa do programa da disciplina pode ser consultada na página da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (<http://www.angep.gov.pt/>) e a componente tecnológica pode ser consultada no link: (http://www.catalogo.angep.gov.pt/PDF/QualificacaoReferencialPDF/1745/CP/duplacertificacao/481040_RefCP) .

Perfil Profissional do Técnico de Programador/a de Informática:

À saída do curso, o aluno deverá ter adquirido as competências específicas de um técnico de **Programador/a de Informática** que englobam:

- efetuar a análise de sistemas;
- analisar, modelar, implementar e gerir bases de dados;
- desenvolver aplicações informáticas, utilizando as linguagens apropriadas;
- utilizar utilitários de gestão, para gerir redes e sistemas informáticos;
- instalar, configurar e efetuar a manutenção de computadores, periféricos, redes locais, sistemas operativos e utilitários.